



SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIA Nº 832/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", inciso XIII, do Art. 3º da Lei Municipal nº 572/2005, e tendo em vista o que consta no processo nº 0755212 de 15 de outubro de 2011. **RESOLVE:** Suspender o gozo de licença prêmio do servidor FRANCISCO KENNEDY VASCONCELOS LIMA, matrícula 9593, Guarda 1ª Classe, nos termos do parágrafo único do Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, devendo retornar às suas funções laborais a partir de 09 de outubro de 2012, ficando o mesmo a utilizar o restante de 15 (quinze) dias da licença prêmio de acordo com a conveniência dos serviços da sua Secretaria. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de novembro de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 834/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE:** 1º - Designar a Sr.ª SIMONE MACHADO OLIVEIRA, Subinspetor 2ª Classe, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de um Curso de Elaboração de Projetos, no dia 06 de novembro de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 06 de novembro de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 835/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE:** 1º - Designar ao Sr. FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA, Subinspetor 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de um Curso de Elaboração de Projetos, no dia 06 de novembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 06 de novembro de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 837/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE:** 1º - Designar ao Sr. WELLINGTON BALBINO SOUSA, Subinspetor 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de um Curso de Elaboração de Projetos, no dia 06 de novembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 06 de novembro de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 839/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE:** 1º - Designar a Sr.ª SIMONE MACHADO OLIVEIRA, Subinspetor 2ª Classe, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de Seminários e entrega de certificados referentes ao curso Operacional de Manuseio de pistola elétrica, nos dias 07 e 08 de novembro de 2012. 2º - Atribuir a mesma 02(duas) diárias, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 07 de novembro de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 841/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE:** 1º - Designar ao Sr. GONÇALO SILVA NETO, Subinspetor 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de Seminários e entrega de certificados referentes ao curso Operacional de Manuseio de pistola elétrica, nos dias 07 e 08 de novembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 07 de novembro de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 842/2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, **RESOLVE:** 1º - Designar ao Sr. FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA, Subinspetor 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de Seminários e entrega de certificados referentes ao curso Operacional de Manuseio de pistola elétrica, nos dias 07 e 08 de novembro de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Cidadania e Segurança, em 07 de novembro de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 11.169/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria especial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS da Sr.ª MARIA ANTÔNIA DE AZEVEDO, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino 1 - Matrícula 1969, na data de 31/10/2012, lotada na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município, conforme número do benefício (1607434307) iniciado em 31/08/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2012. JOSÉ



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Luís Edésio Solon
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
 Diretor Presidente da Imprensa
 Oficial do Município

José Menescal de Andrade Júnior
 Procurador Geral do Município

Luís Fernando Viana Coelho
 Ouvidor e Articulador Social

José Anastácio de Lima
 Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação

Mônica Sousa Lima
 Secretária da Saúde e Ação Social

Raimundo Irismar de Azevedo Filho
 Secretário da Infraestrutura

Maria Juraci Neves Duarte
 Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
 Secretário da Tecnologia e Desenv. Econômico

Luiza Lúcia Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária

Jorge Vasconcelos Trindade
 Secretário da Cidadania e Segurança

Antônio Carlos Campelo Costa
 Secretário da Cultura e Turismo

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
 Secretário do Esporte e Juventude

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impreso | iom@sobral.ce.gov.br

CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal
 – MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento
 e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social a Sr.^a MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** SMARTY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. **OBJETO:** Aquisição de um veículo com capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 034/2012. **VALOR:** R\$ 41.870,09 (Quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois meses). **DATA:** 17 de outubro de 2012.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 097/2012 e 098/2012, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2012 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, DESTINADO A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, COM RECURSO DO IGD SUAS, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedora a empresa MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS no lote 01 (ÚNICO) com o valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). Adjudicado em 09/11/2012 e homologado em 19/11/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de novembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 36 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012 - Regulariza o serviço de iluminação pública do Município de Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Todos os moradores do Município de Sobral,

deverão ser atendidos por iluminação pública nos postes instalados defronte suas casas. Art. 2º O Município de Sobral terá 90 (noventa) dias para regularizar os casos que o contribuinte não seja beneficiado por esta Lei de iluminação pública. Art. 3º Após o prazo estabelecido no artigo anterior não sendo o contribuinte beneficiado com as medidas do artigo 1º desta Lei poderá solicitar ao setor competente da prefeitura a exclusão da C.I.P. (Contribuição de Iluminação Pública) de sua conta de energia. Art. 4º Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de novembro de 2012. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR -Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL- RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.19.027.12. Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sobral-CE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: LOTE 01: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado do tipo VRV INVERTER, conforme discriminação constante do Anexo I - Empresa(s) vencedora(s): FIK FRIO CONDICIONADOR DE AR LTDA – valor: R\$ 180.663,05 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos); e LOTE 02: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pintura e pequenos reparos no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Sobral, conforme discriminação constante do Anexo I - Empresa(s) vencedora(s): CONSOL – CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA-ME – valor: R\$ 57.417,91 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. SOBRAL-CE – 13/11/2012 – SANDRAARAGÃO ALVES - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 – PROCESSO Nº 11.14.029.12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS (COMENDAS) EM AÇO INOX. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93. CONTRATADO: BENEVALDO COSTA PONTE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais). DATA: 20/11/2012. ■



O Impresso Oficial do Município está disponível também na Internet em:
www.sobral.ce.gov.br/impreso

Para publicar no Impresso Oficial do Município, entre em contato com a IOM.
Telefones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 | **E-mail:** iom@sobral.ce.gov.br